Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 5/2008

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O

Art 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha no dia 20 de março de 2008, quinta-feira, em respeito às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 18 de março de 2008; 125° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Secretário